



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
DIRETORIA DE SECRETARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	BANDEJAS PARA PINTURA	UND	10
DFD 2	CANTONEIRA	UND	30
DFD 3	PEÇAS DE FIO 1.5 MM (HOMOLOGADO)	UND	10
DFD 4	PEÇAS DE FIO 2.5 MM (HOMOLOGADO)	UND	10
DFD 5	PEÇAS DE FIO 4.0 MM (HOMOLOGADO)	UND	6
DFD 6	PEÇAS DE FIO 6.0 MM (HOMOLOGADO)	UND	10
DFD 7	FITAS ISOLANTES 20 MTS	UND	30
DFD 8	FITAS MULTI USO ALUMÍNIO 0,50CM	UND	10
DFD 9	FORRO P.V.C 6 MTS	MTS	120
DFD 10	INTERROPTORES DUPLO COM TOMADA	UND	20
DFD 11	LIXA 120	UND	100
DFD 12	MASSA ACRILICA LATÃO	UND	20
DFD 13	MASSA CORRIDA LATÃO	UND	30
DFD 14	METALON 30	UND	30
DFD 15	PAFLON DE LED 12W	UND	12
DFD 16	PAFLON DE LED 18W	UND	12
DFD 17	PAFLON DE LED 24W	UND	12
DFD 18	PAFLON DE LED 30W	UND	12
DFD 19	PAFLON DE LED 45W	UND	12

DFD 20	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	UND	500
DFD 21	PARAFUSO COM BUCHA DE 10 MM	UND	500
DFD 22	PARAFUSO COM BUCHA DE 12 MM	UND	500
DFD 23	PARAFUSO COM BUHA DE 6 MM	UND	20
DFD 24	PINCEL 2,5	UND	20
DFD 25	PINCEL 2	UND	30
DFD 26	PINCEL 3	UND	20
DFD 27	PINCEL 4	UND	30
DFD 28	PRIMER 3,6	UND	12
DFD 29	REFLETORES DE LED DE 100 W	UND	12
DFD 30	REFLETORES DE LED DE 150 W	UND	12
DFD 31	REFLETORES DE LED DE 50 W	UND	12
DFD 32	ROLO 23 CM	UND	20
DFD 33	ROLO 5 CM	UND	20
DFD 34	ROLO 9 CM	UND	20
DFD 35	SPRAY PINTURA	UND	10
DFD 36	TINNER	UND	12
DFD 37	TINTA ESMALTE 1 L	UND	6
DFD 38	TINTA EXTERNA – GALÃO 18 L	UND	8
DFD 39	TINTA INTERNA 18L	UND	7
DFD 40	TOMADAS DUPLA	UND	20
DFD 41	TOMADAS DUPLA C/INTERRUPTOR	UND	20
DFD 42	TOMADA INTERNA	UND	50
DFD 43	TOMADA TRIPLA	UND	20
DFD 44	TOMADA C/ INTERRUPTOR	UND	40

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 50.025,80.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 20 de Fevereiro de 2026.


JOSINALVA DE FÁTIMA GUIMARÃES LIMA
Diretora de Secretaria